

Ata de número **246**, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, **reuniram-se extraordinariamente**, via Whatzapp, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Lélia Sueli Caramel de Oliveira e Marta Fernandes Furtado (representantes da APAE), Rosany Dias Ferraz Dacome (representante da secretaria de assistência social), Crislaine Delfim de Souza e Cleonice Monteiro da Silva (representantes da secretaria de saúde), Milena Cristina da Silva Andrade (representante da secretaria de governo e administração), Ânila Gonçalves Vasconcelos (representante do Hospital São Mateus), Wellington Moraes Salazar e Ronaldo Mantovani (representantes do CEMA), Ivan Fernando Cabral da Silva (representante da guarda-mirim), e Rosângela de Oliveira Ramos Baratela (representante da secretaria de educação), E justificaram suas faltas: Katia Cilene Duarte da Cruz e Raquel Freire. A reunião teve início com as seguintes Pautas: Apreciação de um projeto para ser inscrito em um processo para concorrer a um prêmio para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente; e apresentar uma denúncia recebida de usuário. Em dia anterior a esta reunião, foi apresentado o Projeto “Implementação de Sala de Multimídia na Casa de Acolhida para crianças e adolescentes Centro educacional Marie Ariane (CEMA), com CNPJ n. 37.212.925/0001-06, Caarapó – MS, para os conselheiros apreciarem, com isso, após a confirmação da presença no grupo de Whatzapp dos membros acima citados, eu, secretária executiva solicitei que cada um desse seu voto quanto ao Projeto, este será para inscrição no Projeto/Proposta no Edital FIA/2025, e temos que realizar o cadastro até o próximo dia 11. Todos os presentes se manifestaram a favor da inscrição deste projeto, porém, a conselheira Rosany sugeriu acrescentar no projeto, a capacidade de atendimento, portanto será acrescido esse item no Projeto. A segunda pauta é uma denúncia apresentada ao CMDCA por uma usuária, esta relata que sua filha permaneceu no CEMA durante mais ou menos um mês no ano passado, e foi requerido que ela mandasse as roupas da criança para a Instituição, a mãe mandou através dos Conselheiros Tutelares Lourival e Bruna, porém quando a menina saiu da Instituição, suas roupas não foram devolvidas, apesar de já ter solicitado várias vezes a devolução. Foram apresentadas algumas sugestões: encaminhar um ofício ao CEMA; procurar resolver através de diálogo; verificar com o Conselho Tutelar a veracidade. O Conselheiro Ronaldo, representante do CEMA justificou o seguinte: que muitas vezes as crianças entram na Instituição com roupas rasgadas, sem condições de uso, por isso são descartadas e doadas outras roupas às crianças, acrescentou que vai verificar sobre essa denúncia e trazer a contrarreferência a este Conselho. Portanto, ficou acordado de encaminhar o ofício ao CEMA e ao Conselho Tutelar, além das informações que o conselheiro irá buscar. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimara Vieira Cavalheiri Martins, Secretária Executiva deste conselho, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

—